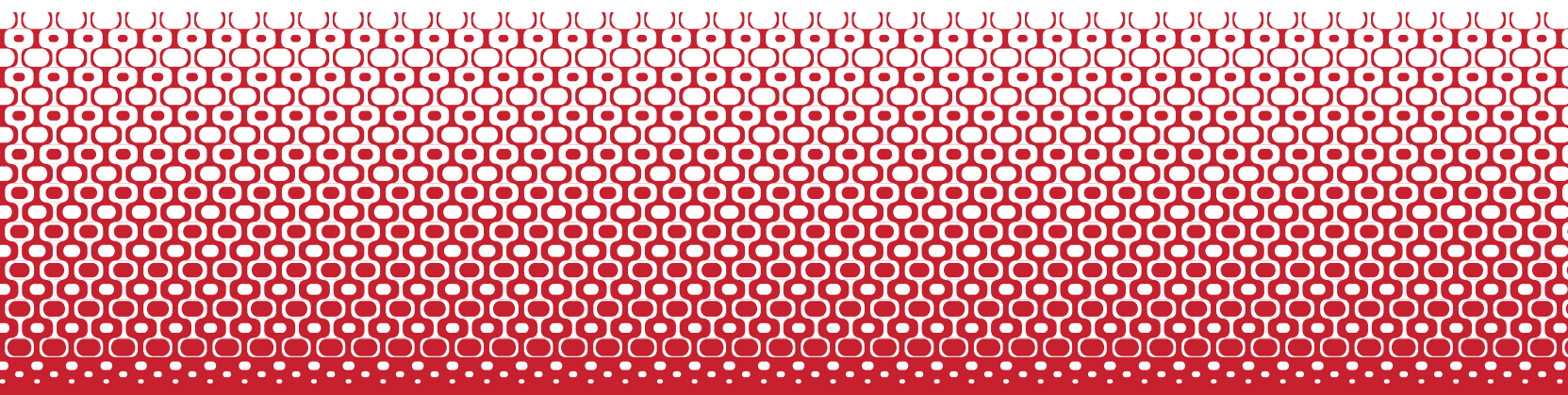




apresenta

edita**l** nacional **2011**  
regulamento



**naturamusical**  
nos encontramos na música

## A NATURA E A MÚSICA

A Natura se identifica com todos aqueles que se comprometem com a construção de um mundo melhor. Para nós, mais que uma inspiração, esse é um ideal concreto, possível a partir da melhor relação das pessoas consigo mesmas, com as outras, com o ambiente e com o planeta.

Isso é o que chamamos de experiência do “bem estar - estar bem”.

**Bem-estar** é a relação harmoniosa, agradável, do indivíduo consigo mesmo, com seu corpo.

**Estar bem** é a relação empática, bem-sucedida, prazerosa, do indivíduo com o outro, com a natureza da qual faz parte e com o todo.

A música é a própria expressão da relação Bem Estar Bem. Porque é capaz de nos tocar em todos os sentidos. Porque é única e, ao mesmo tempo, universal. É experiência que se faz plena individual e coletivamente. Porque é, por natureza, transformadora. Nasce dos encontros de sonoridades, culturas, histórias e pessoas, e modifica-se a partir de cada uma delas.

## NATURA MUSICAL

A música como genuína expressão do Bem Estar Bem nos levou a criar o Natura Musical, em 2005.

Com 6 anos de história, o Natura Musical cresce em abrangência e importância, contabilizando mais de 150 projetos já apoiados, um Portal, um programa de Rádio e os Festivais Natura Nós e Natura Musical Minas. Canais que complementam a atuação dos editais e patrocínios e deixam a música brasileira ainda mais perto de cada um de nós.

## EDITAL NACIONAL EDIÇÃO 2011

### Áreas artísticas beneficiadas

O Edital Nacional de seleção de projetos do Natura Musical tem por objetivo estimular e difundir a música que vem da combinação dos infinitos ritmos brasileiros com musicalidades universais. Música da nossa terra, mas que se espalha e se transforma no contato com os cantos de todo planeta.

Essa música se revela em muitos estilos e formatos, e, por isso, o Edital Nacional Natura

Musical prestigia iniciativas de várias naturezas: seja a gravação de um disco, a realização de uma pesquisa, a produção de um livro, a realização de um show ou festival, a produção de um filme ou ação educativa. O importante é que o projeto trabalhe a música brasileira com toda sua inventividade e amplitude.

## Proponentes

A inscrição de projetos para o Edital Nacional 2011 do Natura Musical será gratuita e aberta a pessoas físicas e jurídicas, sob controle acionário, estatutário ou majoritário de brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros residentes no Brasil.

Poderão se inscrever produtores e promotores artísticos e culturais, companhias e outras instituições que desenvolvam atividades artísticas e culturais.

## Datas de inscrição e seleção de projetos

<b>Inscrição</b> De 20 de julho a 19 de agosto de 2011.	<b>Seleção</b> De setembro a novembro de 2011.	<b>Divulgação dos resultados</b> Dezembro de 2011.
---	--	---

## Inscrição de projetos

As inscrições deverão ser realizadas por meio do site [www.natura.net/patrocinio](http://www.natura.net/patrocinio), no qual os proponentes deverão preencher o formulário eletrônico, contendo informações sobre: (a) o responsável pelo projeto; (b) a instituição, empresa ou associação proponente; (c) sobre o projeto em si.

Caso o proponente não possa preencher o formulário pela internet, deverá entrar em contato com a equipe de atendimento para ser orientado quanto aos procedimentos de inscrição não eletrônica. Não serão aceitas propostas encaminhadas via e-mail. Projetos recebidos dessa forma serão automaticamente desclassificados do processo de seleção deste Edital.

## Atendimento a proponentes

Os proponentes poderão entrar em contato com o atendimento dos Editais Natura Musical por meio do telefone **11 3146 0970** ou e-mail [edital@naturamusical.com.br](mailto:edital@naturamusical.com.br). O serviço funciona de segunda a sexta, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 18h, durante o período de inscrição (de 20 de julho a 19 de agosto de 2011).

Toda a comunicação realizada pela equipe de atendimento será feita por meio do e-mail e telefone do coordenador do projeto cadastrado no formulário.

## Processo de seleção

A avaliação das propostas encaminhadas ao Edital Nacional 2011 do Natura Musical será realizada em cinco etapas:



**ETAPA 1**  
**VALIDAÇÃO DA ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA**

Uma consultoria especializada contratada pela Natura examinará os conteúdos para checar o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos neste Regulamento. Os projetos válidos serão encaminhados para a segunda etapa de análise.

**ETAPA 2**  
**ANÁLISE TÉCNICA**

Com base nos critérios estabelecidos neste Edital, a consultoria especializada analisará as propostas válidas e adequadas ao Programa e encaminhará para a Comissão de Especialistas as propostas priorizadas de acordo com sua análise.

**ETAPA 3**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS**

Uma comissão formada por três especialistas da área musical e cultural avaliará as propostas que passaram pela Análise Técnica e recomendará à Natura os projetos que considerar mais alinhados aos conceitos e critérios deste Edital e às crenças e valores da Natura.

Os nomes dos componentes da Comissão de Especialistas serão comunicados a todos juntamente com a divulgação dos resultados finais da seleção de projetos.

**ETAPA 4**  
**CERTIFICAÇÃO DOS PROJETOS**

Nesta etapa, a consultoria especializada entrará em contato direto com os proponentes dos projetos recomendados pela Comissão de Especialistas para pedir esclarecimentos ou confirmar as informações apresentadas. Este contato não significará garantia de patrocínio ao projeto.

**ETAPA 5**  
**COMISSÃO ESTRATÉGICA**

As propostas recomendadas pela Comissão de Especialistas e que forem validadas na Certificação de Projetos serão submetidas à análise da Comissão Estratégica, composta por uma consultoria especializada e executivos da Natura, que fará a escolha final dos projetos a serem patrocinados. Após a aprovação dos projetos pela Comissão Estratégica, a Natura entrará em contato com os proponentes para iniciar o processo de formalização do patrocínio.

Não cabem recursos ou esclarecimentos sobre as etapas de seleção. As questões eventualmente não previstas neste Regulamento serão decididas pela consultoria especializada e executivos da Natura a seu exclusivo critério.

## Projetos Beneficiados

### 1.1. Tipos de projetos beneficiados

Visando estimular iniciativas musicais das mais diversas origens e formatos, a Natura apoiará ações em diferentes modalidades de fomento, como:

- **Criação e produção.**

Exemplos: gravação de CD/DVD, montagem de espetáculo cênico-musical, realização de produtos audiovisuais, edição de livro, desenvolvimento de novas mídias..

- **Pesquisa e documentação.**

Exemplos: recuperação de documentos, digitalização de acervos, registro de manifestações culturais e artísticas tradicionais.

- **Circulação e formação de público.**

Exemplos: turnês, festivais de música, mostras, circuitos de shows.

- **Formação musical.**

Exemplos: oficinas, cursos, workshops, projetos socioculturais e educativos

### 1.2. Leis de incentivo

#### 1.2.1.

Todos os projetos inscritos deverão **obrigatoriamente** ter o registro no Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) ou estar aptos à captação por meio da Lei Rouanet ou da Lei do Audiovisual.

#### 1.2.2

Somente serão selecionados projetos que tenham obtido aprovação para a captação de recursos via Lei Rouanet ou Lei do Audiovisual até a conclusão da etapa de Certificação de Projetos. Portanto, é recomendado que os proponentes obtenham a aprovação de seus projetos nas leis de incentivo até dia 11 de outubro de 2011.

### 1.3. Valores de investimento

Poderão ser inscritos projetos de pequeno, médio e grande porte, que solicitem investimento da Natura com valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Um dos critérios de análise, detalhados em capítulo próprio deste documento, é a relação custo-benefício que compara o valor solicitado aos produtos culturais gerados e o potencial de resultado do projeto.

São aceitos projetos cujo valor a ser captado seja superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) desde que o investimento solicitado à Natura não ultrapasse esta soma, sendo os excedentes provenientes de outras fontes de financiamento.

A quantia total investida pela Natura nesta seleção pública do programa Natura Musical, denominada Edital Nacional 2011, será de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

#### 1.4 Período de realização

Os projetos poderão ter qualquer duração, desde que as fases a serem patrocinadas ocorram entre os meses de dezembro de 2011 e dezembro de 2012.

### Critérios de avaliação

As etapas 2 e 3 do processo de seleção (vide página 4) serão baseadas nos seguintes critérios:

PESO 3	PESO 2	PESO 1
<p><b>ADEQUAÇÃO AO CONCEITO NATURA MUSICAL</b> Projetos que combinem a diversidade dos ritmos brasileiros com os conceitos sonoros universais. Que valorizem uma música que tenha origem na essência da nossa brasilidade, mas que se espalha e se transforma no contato com as diferentes culturas e sons de todo mundo.</p> <p><b>VISIBILIDADE</b> Projetos com potencial de repercussão na mídia.</p> <p><b>LINGUAGEM PARA TODA GENTE</b> Projetos cujo conteúdo e formato possam ser apreciados por quaisquer pessoas, independente de níveis socioeconômicos, escolaridade, idade, sexo e nacionalidade.</p>	<p><b>POTENCIAL DE MOBILIZAÇÃO</b> Projetos que gerem expectativa e interesse do grande público, que prevejam ações de interatividade, e proporcionem experiências prazerosas entre as pessoas e a música.</p> <p><b>INOVAÇÃO</b> projetos criativos, originais e, preferencialmente, inéditos no cenário cultural brasileiro, como projetos que tenham linguagem e conteúdo musical ou formas de circulação e distribuição inovadores.</p> <p><b>EXCELÊNCIA</b> Projetos que tenham qualidade artística reconhecida pela crítica especializada.</p> <p><b>ACESSIBILIDADE</b> Projetos que possuam estratégias para garantir o acesso do público ao produto cultural resultante, seja pelo valor acessível, pela facilidade de acesso a canais de compra ou por outras estratégias coerente às características de cada projeto.</p>	<p><b>SUSTENTAÇÃO</b> Projetos que, por meio de seu histórico e estratégias, apresentem potencial de continuidade após o término do patrocínio da Natura.</p> <p><b>ABRANGÊNCIA</b> Projetos com grande alcance geográfico direto e indireto.</p> <p><b>VIABILIDADE</b> Projetos com plena possibilidade de realização, considerando histórico, referências dos realizadores e coerência de orçamento.</p> <p><b>RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO</b> Projetos com potencial de maior resultado cultural pelo menor custo.</p>

Em condições de igualdade qualitativa, serão priorizados projetos:

- de maior impacto sociocultural ou de maior relevância artística para o cenário musical brasileiro
- de maior extensão geográfica ou modulares e que tenham efeito multiplicador
- e com maior potencial de geração de visibilidade para a marca Natura

## **Contrapartidas previstas**

Os projetos patrocinados deverão oferecer para a Natura os benefícios de comunicação mencionados abaixo, assim como outros que poderão ser definidos em função da especificidade de cada projeto e serão incluídos em contrato posteriormente.

### **Titulação**

A Natura e o Natura Musical deverão ser veiculados sob chancelas “apresenta” e “patrocínio”. Outras empresas e instituições financiadoras, apoiadoras ou promotoras da ação terão crédito sob a titulação “apoio”, “apoio cultural ou institucional”, “promoção” ou “colaboração”.

### **Publicidade e materiais gráficos**

As logomarcas Natura e Natura Musical deverão ser incluídas em todas as peças de comunicação do projeto selecionado. O conteúdo e as demais especificações de todas as peças de comunicação deverão ser aprovados previamente com a Natura.

### **Imprensa**

A Natura deverá ser mencionada como patrocinadora, sempre vinculada ao Natura Musical, em todos os releases de imprensa, comunicados e nas entrevistas concedidas pelos realizadores e participantes do projeto. A Natura deverá também ser convidada a participar de todas as coletivas de imprensa realizadas pelo projeto.

### **Relacionamento**

A Natura terá direito a realizar ações de relacionamento durante eventos do projeto, tais como sessão fechada, áreas vips, cota de 10% de convites, cota de 10% da tiragem de produtos culturais, 50% de desconto nos ingressos regulares para públicos de interesse, ações específicas junto à rede de consultoras, disponibilidade de artistas patrocinados para relacionamento com convidados Natura após evento ou atividade realizada pelo projeto, entre outras.

### **Merchandising**

A Natura terá o direito de realizar ativações de merchandising durante o evento do projeto. Os responsáveis por projetos que contemplem shows e apresentações deverão se comprometer a realizá-los em locais onde sejam permitidas a criação de áreas de convivência e a aplicação das demais contrapartidas acordadas.

### **Comunicação Institucional Natura**

A Natura poderá mencionar o patrocínio ao projeto em suas campanhas e ações de comunicação institucional e utilizar imagens dele decorrentes, sem qualquer ônus. A Empresa

terá direito de registrar e divulgar as atividades e os eventos do projeto, assim como realizar entrevistas em áudio e vídeo, a seu próprio custo. Além disso, a Natura poderá negociar com o proponente a disponibilização de conteúdos do projeto patrocinado para apresentação, streaming ou download no portal Natura Musical.

### Internet

A Natura poderá divulgar a parceria no portal Natura Musical. Caso o projeto disponha de um site, hot-site ou blog, as logomarcas Natura e Natura Musical deverão ser aplicadas com link para o portal [www.naturamusical.com.br](http://www.naturamusical.com.br). O projeto também fará parte das redes sociais do Natura Musical e os conteúdos gerados e postados pela Natura deverão ser replicados para as bases de usuários do projeto e do artista. O projeto e artista deverão estar disponíveis para ações de interação com usuários do Natura Musical.

## Acompanhamento

A Natura deverá receber relatórios comprobatórios dos benefícios acordados, assim como informações sobre o andamento do projeto patrocinado. Para isso, a Empresa ou representante por ela contratado encaminhará ao proponente modelo de relatório para ser preenchido de acordo com a evolução das etapas do projeto e entrará em contato com o proponente para acompanhar as ações realizadas.

## Disposições gerais

1

No orçamento do projeto, o proponente deve considerar a incidência de todas as tributações previstas em lei, inclusive as trabalhistas e de direitos autorais.

2

Os projetos devem definir seu orçamento considerando as especificações das leis Rouanet ou Lei do Audiovisual para apresentá-lo no formulário de inscrição, ou seja, considerando limites quanto aos gastos administrativos e de comunicação, além dos custos incidentes como, por exemplo, o de serviços de contabilidade.

3

É vedada a inscrição de projetos que tenham a participação de integrantes do processo de seleção deste Edital (consultoria especializada organizadora do Edital e Comissão de Especialistas), de executivos e colaboradores da Natura e de proponentes que tenham com eles vínculos familiares diretos. Caso seja identificado projetos com estas relações, os mesmos

4

Para tornar o processo mais democrático, a Natura dará prioridade a projetos que ainda não tenham sido patrocinados pelo Programa Natura Musical, embora não seja proibida a inscrição de projetos já apoiados nos anos anteriores.



**5**

Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências deste regulamento. Informações incompletas ou incorretas implicarão a automática desclassificação do projeto.

**6**

Para melhor avaliação, é **obrigatória** a remessa de materiais que qualifiquem o projeto e o proponente, tais como:

- portfólios, fotografias, músicas em MP3, vídeos e registros em CDs e DVDs
- clipping (materiais de imprensa com crítica de ações já realizadas, como artigo de jornal e/ou revista, reportagem de programa televisivo, entre outros)
- currículos de participantes e dos realizadores
- cartas de confirmação ou autorização de participação dos parceiros e colaboradores já comprometidos, e outros documentos representativos ou comprobatórios
- apresentação sintética do projeto em formato audiovisual com no máximo 3 minutos de duração

A Natura reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e procura exercer sua responsabilidade com a preservação ambiental em todas as suas atividades, e, por isso, recomenda a postagem eletrônica dos materiais de referência dos projetos. No formulário de inscrição on-line, é possível inserir arquivos de até 4Mb.

Em caso de necessidade de envio de material físico, as referências deverão ser enviadas pelo correio, em um único volume. No envelope, deverá constar o nome do projeto e o número de registro fornecido no ato da inscrição pela Internet. O envio deverá ser feito para o endereço:

Caixa Postal: 31296 – CEP: 01309-970 – São Paulo

Destinatário: Edital Natura Musical

Nome do Projeto:

Número do Protocolo de Inscrição do Projeto no Edital Nacional 2011:

Os materiais recebidos não serão devolvidos ao proponente, sendo reciclados ao final do processo de seleção. A data de postagem não deve ultrapassar o dia 19 de agosto de 2011.

**7**

A Natura será a patrocinadora exclusiva dos projetos selecionados, ou de um segmento do projeto, desde que este segmento atenda a todas as especificações deste regulamento. Os projetos selecionados poderão receber recursos complementares (permutas, apoios, colaborações) de outras instituições e empresas, devendo o proponente assumir, no Contrato de Patrocínio, o compromisso da integralização dos recursos adicionais necessários à sua conclusão. No entanto, não poderão receber recursos complementares de outras instituições ou empresas que atuem em áreas correlatas ou sejam concorrentes, diretas ou indiretas, da Natura.

**8**

Durante a vigência do patrocínio os proponentes não se obrigam à dedicação exclusiva ao projeto, mas não se admite participação concomitante, na mesma condição profissional, em outro projeto beneficiado pelo Natura Musical.

**9**

O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste regulamento.